





20200000700900

**Nome do documento:** EXECUTIVO\_PrCI\_CBMRS\_RESIDENCIAL\_TERAPEUTICO\_MORADA\_VIAMAO\_EDIF\_01\_E\_02.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Nivaldo Antonio Cazelato Junior

SOP / SPDIVERSOS / 484256102

08/05/2026 17:47:29







20200000700900

**Nome do documento:** EXECUTIVO\_PrPCI\_CBMRS\_RESIDENCIAL\_TERAPEUTICO\_MORADA\_VIAMAO\_EDIF\_05.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Nivaldo Antonio Cazelato Junior

SOP / SPDIVERSOS / 484256102

08/05/2026 17:47:53







20200000700900

**Nome do documento:** EXECUTIVO\_PrCI\_CBMRS\_RESIDENCIAL\_TERAPEUTICO\_MORADA\_VIAMAO\_EDIF\_03\_E\_04.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Nivaldo Antonio Cazelato Junior

SOP / SPDIVERSOS / 484256102

08/05/2026 17:47:44







20200000700900

**Nome do documento:** REDE\_SECA\_MORADA\_VIAMAO-R000.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Nivaldo Antonio Cazelato Junior

SOP / SPDIVERSOS / 484256102

08/05/2026 17:47:19





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

## PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

### MEMORIAL DESCRITIVO

**PROCESSO:** 20.2000-0070090-0

**OBRA:** Serviço Residencial Terapêutico Morada Viamão – Edificações 01 e 02

**LOCAL:** Avenida Senador Salgado Filho, 2055

**MUNICÍPIO:** Viamão/RS

**CROP:** 1ª

#### 1. OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade especificar os Equipamentos de Prevenção e Proteção contra Incêndio, nas edificações 01 e 02, Residencial Terapêutico Morada Viamão, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 2055, no município de Viamão/RS.

#### 2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS

A presente obra compreende o conjunto de serviços a executar na edificação acima citada, considerando as exigências das Normas Técnicas, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar e Legislação Estadual.

Classificações segundo a LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e atualizações, DECRETO 53.280, de 1º de novembro de 2016 e Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

A classificação das edificações que compõem o **PPCI**, de acordo com a **TABELA 1 do Anexo Único e TABELA 3.1 do Decreto nº 53.280/2016**, quanto à ocupação, se dá conforme descrição abaixo:

- **Ocupação Predominante**

Divisão H-2:

Risco Médio – Entre 300 MJ/m² e 1200 MJ/m² - CNAE 8720-4/99

Estes códigos disciplinam as regras gerais e específicas de proteção contra incêndio a serem obedecidas no projeto, construção, uso e manutenção das edificações.

Será necessária a implantação na edificação dos seguintes equipamentos listados em item 3. Equipamentos/Serviços e quantitativos:



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

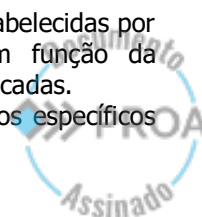
### 3. EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

| Equipamentos |  |                                                                                                            |            |
|--------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Legenda      |  | Descrição                                                                                                  | Quantidade |
|              |  | Placa Acrílica Proibido Fumar (dimensões min. 202mm)                                                       | 02         |
|              |  | Placa Acrílica Cuidado, risco de choque elétrico (dimensões min. 272mm)                                    | 02         |
|              |  | Placa Acrílica Extintor de Incêndio Pó Químico (dimensões min. 201mm x 201mm)                              | 06         |
|              |  | Placa Acrílica de Indicação do Tipo de Agente Extintor e das Classes de Fogo (dimensões min. 80mm x 200mm) | 06         |
|              |  | Extintor de Pó Químico Seco 2A20BC-4 kg                                                                    | 06         |
|              |  | Placa Acrílica de sinalização para saída Face Simples (dimensões mín. 300mm x 150 mm)                      | 12         |
|              |  | Placa Acrílica Orientação do Sentido da Saída de Emergência – Lado Direito (dimensões min. 158mm x 316mm)  | 02         |
|              |  | Placa Acrílica Orientação do Sentido da Saída de Emergência – Lado Esquerdo (dimensões min. 158mm x 316mm) | 02         |
|              |  | Ponto de Iluminação de Emergência de Aclaramento - 300 lumens 127-220 Automático                           | 22         |

As dimensões das placas de sinalização de emergência são as mínimas estabelecidas por norma em função da distância de visualização. A escolha das placas em função da disponibilidade do mercado deve seguir o critério de proximidade das medidas indicadas.

O sistema de infraestrutura para a iluminação de emergência terá projetos específicos elaborados pelos setores pertinentes.

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

**Obs.:** Os Extintores de Incêndio Portáteis de acordo com NBR 12693:

- Alça no máximo  $h = 1,60\text{m}$  do piso acabado;
- Placas indicativas dos extintores fixadas a  $h = 1,80\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 2);
- Placas indicativas do tipo de agente extintor e da classe de fogo, fixadas a  $h = 1,60\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 2);
- Placas de Proibido Fumar fixadas a  $h = 1,80\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 1 e 13434 – 2);
- Placas de Sinalização do número de pavimento, fixadas a  $h = 1,80\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 1 e 13434 – 2);
- Placas de Sinalização de proibido utilizar elevador em caso de incêndio, fixadas a  $h = 1,60\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 1 e 13434 – 2);
- Pontos de Iluminação de Emergência: deverá ser instalado um circuito exclusivo;
- Placas de Saída Fotoluminescentes fixadas no máximo a 10cm acima da verga da porta.

#### 4. DEMOLIR/CONSTRUIR

**CASA 1:** Banheiro localizado ao lado dos dormitórios, porta a ser invertida para o lado do escoamento, sentido fluxo de saída, conforme especificação no projeto.

**CASA 2:** Sanitário ao lado da sala de estar, construir uma gola de 0,08cm e demolir parede de 0,14cm. Retirar a porta de correr existente e instalar porta de 0,80x2,10, para o lado do escoamento, sentido fluxo de saída, conforme especificação no projeto.

#### 5. DIRETRIZES

A execução dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, deverá obedecer às seguintes Instruções, Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projetos, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT, do INMETRO e Legislação Estadual;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA – CONFEA;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do CAU.

#### 6. NORMAS DE SERVIÇO

As instalações de prevenção e combate a incêndio serão executadas de forma a atender as seguintes exigências:

- Permitir o funcionamento rápido, fácil e efetivo;
- Utilização de materiais de qualidade comprovada e normalizada;
- Permitir acessos livres de qualquer embaraço aos equipamentos constituintes do sistema;
- Atender às normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Município;
- Atender às normas da ABNT.

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

## 7. 1. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O conjunto de desenhos que compõe este processo contém Planta de Situação, Localização, Plantas Baixas e Cortes, para a edificação contemplada e anteriormente citada, com o posicionamento dos equipamentos previstos a instalar de acordo com determinação/orientações do fabricante e normas regulamentadoras pertinentes.

Todas as exceções, situações outras, divergentes da proposição inicial, que possam surgir durante o processo de obra, deverão ser obrigatoriamente encaminhadas à Fiscalização para análise e posicionamento, antecedendo todo e qualquer serviço a executar.

## 8. PRECEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergência entre este Memorial Descritivo e o Contrato, prevalecerá sempre este último. Em caso de divergência entre este Memorial e a planta, prevalecerá o primeiro. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e suas medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala (por exemplo: 1:25 prevalece sobre 1:50). Em caso de desenhos de datas diferentes prevalecerão sempre os de data mais recente.

Os desenhos do projeto executivo, ao serem enviados à obra, deverão conter carimbo ou tipo de nota que identifique claramente sua liberação para execução.

## 9. MODIFICAÇÃO DE PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não alteração no valor da obra, será executada sem autorização da SOP.

Sempre que for sugerida pela Contratada qualquer modificação que represente alteração no preço total da obra, tanto para maior como para menor, esta deverá ser acompanhada de orçamento de preço.

## 10. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E SIMILARIDADE

A referência a marcas de materiais nas Especificações não obriga a CONTRATADA a utilizá-las.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

**Nivaldo Antonio Cazelato Junior**  
Engenheiro Civil  
ID: 4842561/1 - CREA: 149.627  
Divisão de Projetos em Prédios Diversos  
Departamento de Projetos em Prédios Diversos  
Secretaria de Obras Públicas



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



20200000700900

**Nome do documento:** MEMORIAL\_PrPCI\_MORADA\_VIAMAO\_Casas\_1\_2.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Nivaldo Antonio Cazelato Junior

SOP / SPDIVERSOS / 484256102

08/05/2026 17:48:26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

## PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

### MEMORIAL DESCRITIVO

**PROCESSO:** 20.2000-0070090-0

**OBRA:** Serviço Residencial Terapêutico Morada Viamão – Edificações 03 e 04

**LOCAL:** Avenida Senador Salgado Filho, 2055

**MUNICÍPIO:** Viamão/RS

**CROP:** 1ª

#### 1. OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade especificar os Equipamentos de Prevenção e Proteção contra Incêndio, nas edificações 03 e 04, Residencial Terapêutico Morada Viamão, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 2055, no município de Viamão/RS.

#### 2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS

A presente obra compreende o conjunto de serviços a executar na edificação acima citada, considerando as exigências das Normas Técnicas, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar e Legislação Estadual.

Classificações segundo a LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e atualizações, DECRETO 53.280, de 1º de novembro de 2016 e Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

A classificação das edificações que compõem o **PPCI**, de acordo com a **TABELA 1 do Anexo Único** e **TABELA 3.1 do Decreto nº 53.280/2016**, quanto à ocupação, se dá conforme descrição abaixo:

- **Ocupação Predominante**

Divisão H-2:

Risco Médio – Entre 300 MJ/m² e 1200 MJ/m² - CNAE 8720-4/99

Estes códigos disciplinam as regras gerais e específicas de proteção contra incêndio a serem obedecidas no projeto, construção, uso e manutenção das edificações.

Será necessária a implantação na edificação dos seguintes equipamentos listados em item 3. Equipamentos/Serviços e quantitativos:



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

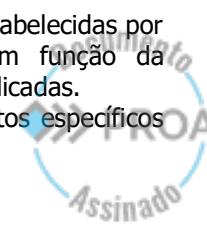
### 3. EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

| Equipamentos |  |                                                                                                            |            |
|--------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Legenda      |  | Descrição                                                                                                  | Quantidade |
|              |  | Placa Acrílica Proibido Fumar (dimensões min. 202mm)                                                       | 02         |
|              |  | Placa Acrílica Cuidado, risco de choque elétrico (dimensões min. 272mm)                                    | 02         |
|              |  | Placa Acrílica Extintor de Incêndio Pó Químico (dimensões min. 201mm x 201mm)                              | 06         |
|              |  | Placa Acrílica de Indicação do Tipo de Agente Extintor e das Classes de Fogo (dimensões min. 80mm x 200mm) | 06         |
|              |  | Extintor de Pó Químico Seco 2A20BC-4 kg                                                                    | 06         |
|              |  | Placa Acrílica de sinalização para saída Face Simples (dimensões mín. 300mm x 150 mm)                      | 12         |
|              |  | Placa Acrílica Orientação do Sentido da Saída de Emergência – Lado Direito (dimensões min. 158mm x 316mm)  | 02         |
|              |  | Placa Acrílica Orientação do Sentido da Saída de Emergência – Lado Esquerdo (dimensões min. 158mm x 316mm) | 02         |
|              |  | Ponto de Iluminação de Emergência de Aclaramento - 300 lumens 127-220 Automático                           | 22         |

As dimensões das placas de sinalização de emergência são as mínimas estabelecidas por norma em função da distância de visualização. A escolha das placas em função da disponibilidade do mercado deve seguir o critério de proximidade das medidas indicadas.

O sistema de infraestrutura para a iluminação de emergência terá projetos específicos elaborados pelos setores pertinentes.

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

**Obs.:** Os Extintores de Incêndio Portáteis de acordo com NBR 12693:

- Alça no máximo  $h = 1,60\text{m}$  do piso acabado;
- Placas indicativas dos extintores fixadas a  $h = 1,80\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 2);
- Placas indicativas do tipo de agente extintor e da classe de fogo, fixadas a  $h = 1,60\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 2);
- Placas de Proibido Fumar fixadas a  $h = 1,80\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 1 e 13434 – 2);
- Placas de Sinalização do número de pavimento, fixadas a  $h = 1,80\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 1 e 13434 – 2);
- Placas de Sinalização de proibido utilizar elevador em caso de incêndio, fixadas a  $h = 1,60\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 1 e 13434 – 2);
- Pontos de Iluminação de Emergência: deverá ser instalado um circuito exclusivo;
- Placas de Saída Fotoluminescentes fixadas no máximo a 10cm acima da verga da porta.

#### 4. DEMOLIR/CONSTRUIR

**CASA 2:** Banheiro localizado ao lado dos dormitórios, porta a ser invertida para o lado do escoamento, sentido fluxo de saída, conforme especificação no projeto.

**CASA 3:** Banheiro localizado ao lado dos dormitórios, porta a ser invertida para o lado do escoamento, sentido fluxo de saída, conforme especificação no projeto.

#### 5. DIRETRIZES

A execução dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, deverá obedecer às seguintes Instruções, Normas e Práticas Complementares:

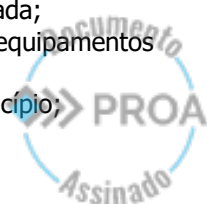
- Práticas de Projetos, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT, do INMETRO e Legislação Estadual;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA – CONFEA;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do CAU.

#### 6. NORMAS DE SERVIÇO

As instalações de prevenção e combate a incêndio serão executadas de forma a atender as seguintes exigências:

- Permitir o funcionamento rápido, fácil e efetivo;
- Utilização de materiais de qualidade comprovada e normalizada;
- Permitir acessos livres de qualquer embaraço aos equipamentos constituintes do sistema;
- Atender às normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Município;
- Atender às normas da ABNT.

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

## 7. RELAÇÃO DE DESENHOS

### 7. 1. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O conjunto de desenhos que compõe este processo contém Planta de Situação, Localização, Plantas Baixas e Cortes, para a edificação contemplada e anteriormente citada, com o posicionamento dos equipamentos previstos a instalar de acordo com determinação/orientações do fabricante e normas regulamentadoras pertinentes.

Todas as exceções, situações outras, divergentes da proposição inicial, que possam surgir durante o processo de obra, deverão ser obrigatoriamente encaminhadas à Fiscalização para análise e posicionamento, antecedendo todo e qualquer serviço a executar.

## 8. PRECEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergência entre este Memorial Descritivo e o Contrato, prevalecerá sempre este último. Em caso de divergência entre este Memorial e a planta, prevalecerá o primeiro. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e suas medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala (por exemplo: 1:25 prevalece sobre 1:50). Em caso de desenhos de datas diferentes prevalecerão sempre os de data mais recente.

Os desenhos do projeto executivo, ao serem enviados à obra, deverão conter carimbo ou tipo de nota que identifique claramente sua liberação para execução.

## 9. MODIFICAÇÃO DE PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não alteração no valor da obra, será executada sem autorização da SOP.

Sempre que for sugerida pela Contratada qualquer modificação que represente alteração no preço total da obra, tanto para maior como para menor, esta deverá ser acompanhada de orçamento de preço.

## 10. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E SIMILARIDADE

A referência a marcas de materiais nas Especificações não obriga a CONTRATADA a utilizá-las.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.

**Nivaldo Antonio Cazelato Junior**

Engenheiro Civil

ID: 4842561/1 - CREA: 149.627

Divisão de Projetos em Prédios Diversos

Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Secretaria de Obras Públicas

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





20200000700900

**Nome do documento:** MEMORIAL\_PrPCI\_MORADA\_VIAMAO\_Casas\_3\_4.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Nivaldo Antonio Cazelat Junior

SOP / SPDIVERSOS / 484256102

08/05/2026 17:48:17





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

## PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

### MEMORIAL DESCRITIVO

**PROCESSO:** 20.2000-0070090-0

**OBRA:** Serviço Residencial Terapêutico Morada Viamão – Edificação 05

**LOCAL:** Avenida Senador Salgado Filho, 2055

**MUNICÍPIO:** Viamão/RS

**CROP:** 1ª

#### 1. OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade especificar os Equipamentos de Prevenção e Proteção contra Incêndio, na edificação 05, Residencial Terapêutico Morada Viamão, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 2055, no município de Viamão/RS.

#### 2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS

A presente obra compreende o conjunto de serviços a executar na edificação acima citada, considerando as exigências das Normas Técnicas, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar e Legislação Estadual.

Classificações segundo a LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e atualizações, DECRETO 53.280, de 1º de novembro de 2016 e Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

A classificação das edificações que compõem o **PPCI**, de acordo com a **TABELA 1 do Anexo Único** e **TABELA 3.1 do Decreto nº 53.280/2016**, quanto à ocupação, se dá conforme descrição abaixo:

- **Ocupação Predominante**

Divisão H-2:

Risco Médio – Entre 300 MJ/m² e 1200 MJ/m² - CNAE 8720-4/99

Estes códigos disciplinam as regras gerais e específicas de proteção contra incêndio a serem obedecidas no projeto, construção, uso e manutenção das edificações.

Será necessária a implantação na edificação dos seguintes equipamentos listados em item 3. Equipamentos/Serviços e quantitativos:



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

### 3. EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

| Equipamentos |  |                                                                                                            |            |
|--------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Legenda      |  | Descrição                                                                                                  | Quantidade |
|              |  | Placa Acrílica Proibido Fumar (dimensões min. 202mm)                                                       | 02         |
|              |  | Placa Acrílica Cuidado, risco de choque elétrico (dimensões min. 272mm)                                    | 01         |
|              |  | Placa Acrílica Extintor de Incêndio Pó Químico (dimensões min. 201mm x 201mm)                              | 03         |
|              |  | Placa Acrílica de Indicação do Tipo de Agente Extintor e das Classes de Fogo (dimensões min. 80mm x 200mm) | 03         |
|              |  | Extintor de Pó Químico Seco 2A20BC-4 kg                                                                    | 03         |
|              |  | Placa Acrílica de sinalização para saída Face Simples (dimensões mín. 300mm x 150 mm)                      | 07         |
|              |  | Placa Acrílica Orientação do Sentido Rota de Fuga para Frente (dimensões min. 158mm x 316mm)               | 03         |
|              |  | Ponto de Iluminação de Emergência de Aclaramento - 300 lumens 127-220 Automático                           | 11         |

As dimensões das placas de sinalização de emergência são as mínimas estabelecidas por norma em função da distância de visualização. A escolha das placas em função da disponibilidade do mercado deve seguir o critério de proximidade das medidas indicadas.

O sistema de infraestrutura para a iluminação de emergência terá projetos específicos elaborados pelos setores pertinentes.

**Obs.:** Os Extintores de Incêndio Portáteis de acordo com NBR 12693:

- Alça no máximo  $h = 1,60m$  do piso acabado;

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

- Placas indicativas dos extintores fixadas a  $h = 1,80\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 2);
- Placas indicativas do tipo de agente extintor e da classe de fogo, fixadas a  $h = 1,60\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 2);
- Placas de Proibido Fumar fixadas a  $h = 1,80\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 1 e 13434 – 2);
- Placas de Sinalização do número de pavimento, fixadas a  $h = 1,80\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 1 e 13434 – 2);
- Placas de Sinalização de proibido utilizar elevador em caso de incêndio, fixadas a  $h = 1,60\text{m}$  do piso acabado na base da sinalização (NBR 13434 – 1 e 13434 – 2);
- Pontos de Iluminação de Emergência: deverá ser instalado um circuito exclusivo;
- Placas de Saída Fotoluminescentes fixadas no máximo a 10cm acima da verga da porta.

#### 4. DEMOLIR/CONSTRUIR

**CASA 5:** Nos dormitórios localizados ao lado da rampa, deve-se executar a construção das golas com as medidas de 0,16m e 0,14m, destinadas à instalação do corrimão. As portas dos dormitórios deverão ser retiradas e reinstaladas após a conclusão das golas, conforme especificado no projeto.

Para a rampa, será necessária a demolição da parede de 0,40m para possibilitar sua ampliação. Em seguida, construir a nova rampa com dimensões de 1,28m x 0,40m e inclinação de 8,38%, com instalação de corrimãos em ambos os lados, conforme as especificações do projeto.

#### 5. DIRETRIZES

A execução dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, deverá obedecer às seguintes Instruções, Normas e Práticas Complementares:

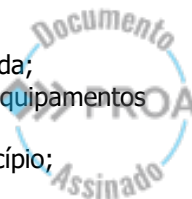
- Práticas de Projetos, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT, do INMETRO e Legislação Estadual;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA – CONFEA;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do CAU.

#### 6. NORMAS DE SERVIÇO

As instalações de prevenção e combate a incêndio serão executadas de forma a atender as seguintes exigências:

- Permitir o funcionamento rápido, fácil e efetivo;
- Utilização de materiais de qualidade comprovada e normalizada;
- Permitir acessos livres de qualquer embaraço aos equipamentos constituintes do sistema;
- Atender às normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Município;

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

- Atender às normas da ABNT.

## 7. RELAÇÃO DE DESENHOS

### 7. 1. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O conjunto de desenhos que compõe este processo contém Planta de Situação, Localização, Plantas Baixas e Cortes, para a edificação contemplada e anteriormente citada, com o posicionamento dos equipamentos previstos a instalar de acordo com determinação/orientações do fabricante e normas regulamentadoras pertinentes.

Todas as exceções, situações outras, divergentes da proposição inicial, que possam surgir durante o processo de obra, deverão ser obrigatoriamente encaminhadas à Fiscalização para análise e posicionamento, antecedendo todo e qualquer serviço a executar.

## 8. PRECEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergência entre este Memorial Descritivo e o Contrato, prevalecerá sempre este último. Em caso de divergência entre este Memorial e a planta, prevalecerá o primeiro. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e suas medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala (por exemplo: 1:25 prevalece sobre 1:50). Em caso de desenhos de datas diferentes prevalecerão sempre os de data mais recente.

Os desenhos do projeto executivo, ao serem enviados à obra, deverão conter carimbo ou tipo de nota que identifique claramente sua liberação para execução.

## 9. MODIFICAÇÃO DE PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não alteração no valor da obra, será executada sem autorização da SOP.

Sempre que for sugerida pela Contratada qualquer modificação que represente alteração no preço total da obra, tanto para maior como para menor, esta deverá ser acompanhada de orçamento de preço.

## 10. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E SIMILARIDADE

A referência a marcas de materiais nas Especificações não obriga a CONTRATADA a utilizá-las.

Porto Alegre, 27 de maio de 2025.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



20200000700900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

SOP  
Folha

---

**Nivaldo Antonio Cazelato Junior**

Engenheiro Civil

ID: 4842561/1 - CREA: 149.627

Divisão de Projetos em Prédios Diversos

Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Secretaria de Obras Públicas



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



20200000700900

**Nome do documento:** MEMORIAL\_PrPCI\_MORADA\_VIAMAO\_Casa\_5.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Nivaldo Antonio Cazelat Junior

SOP / SPDIVERSOS / 484256102

08/05/2026 17:48:45





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

## PROJETO DE REDE SECA DE HIDRANTES DE COMBATE INCÊNDIO

### MEMORIAL DESCRITIVO

**PROCESSO:** 20.2000-0070090-0

**OBRA:** Serviço Residencial Terapêutico Morada Viamão

**LOCAL:** Avenida Senador Salgado Filho, 2055

**MUNICÍPIO:** Viamão/RS

**CROP:** 1ª

#### 1. OBJETIVO

Este memorial orienta a execução da instalação do sistema de rede seca de hidrantes para combate a incêndio do Residencial Terapêutico Morada Viamão, localizado em Viamão/RS. O sistema visa permitir operações de combate pelo Corpo de Bombeiros Militar, sem a necessidade de reserva de água própria ou mangueiras fixas na edificação.

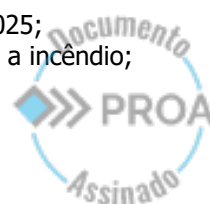
#### 2. REFERENCIAS NORMATIVAS

O Projeto deve ser executado baseado exclusivamente pelas normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS). Deve contemplar o atendimento integral à legislação vigente nos âmbitos municipal, estadual e federal, assegurando a conformidade com todas as normas aplicáveis. Além disso, deve observar rigorosamente as diretrizes e exigências estabelecidas pelas normas do CBMRS.

A execução do sistema deverá seguir as normas elencadas a seguir, garantindo o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos. No entanto, é importante destacar que também poderão ser utilizadas outras normas pertinentes ao assunto que, embora não tenham sido explicitamente mencionadas, sejam relevantes para garantir a conformidade técnica, legal e de segurança da edificação.

- Lei Federal n.º 13.425, de 30 de março de 2017, e alterações;
- Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações;
- Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, e alterações;
- Resolução Técnica CBMRS n.º 01/ Diretrizes Básicas de Segurança Contra Incêndio – 2024;
- Resolução Técnica CBMRS n.º 17, Parte 01 - Hidrantes e Mangotinhos – 2025;
- ABNT NBR 13714 - Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- Práticas de Projetos, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT, do INMETRO e Legislação Estadual;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA – CONFEA;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do CAU.

CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

### 3. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E COMPONENTES

#### 3.1 Tubulações e Conexões

Devem ser utilizados tubos de aço galvanizado. Tubulações enterradas com acoplamento ponta e bolsa devem possuir blocos de ancoragem em mudanças de direção. A tubulação deve ser pintada na cor vermelha característica para sistemas de incêndio.

#### 3.2 Tomadas de Água (Hidrantes)

Hidrante com tomada (saída) de água simples de 38 mm (1½") e tubulação, a uma distância máxima de 5 m da fachada onde estiver localizado o acesso principal da edificação, e registro de recalque junto ao passeio, atendendo a ABNT NBR 13714, não necessitando instalar mangueiras de incêndio e acessórios, no entanto permitindo a realização de operações do Corpo de Bombeiros.

As tomadas de água devem ser instaladas nos locais indicados em projeto.

#### 3.3 Dispositivo de Recalque

O dispositivo de recalque deverá ser composto de válvula do tipo globo angular de diâmetro DN65 (2 ½"), conforme norma ABNT NBR 16021, dotado de junta de união do tipo engate rápido, compatível com a união das mangueiras de incêndio (norma ABNT NBR 14349). O dispositivo de recalque deverá ser do tipo coluna e instalado da seguinte forma:

- no local indicado em planta;
- com a conexão voltada para a via pública e para baixo, em um ângulo de 45°;
- com a base da conexão situada a uma altura entre 0,60m e 1,50m em relação ao piso acabado;
- de forma a permitir a aproximação da viatura do Corpo de Bombeiro Militar a partir do logradouro público ou da via de acesso para viaturas, afastado a, no máximo, 5m desses;
- de forma a permanecer com o seu acesso desobstruído, possibilitando o engate da mangueira de incêndio a partir da viatura do Corpo de Bombeiros Militar;



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DE TUBULAÇÃO E INSTALAÇÃO

Profundidade: A tubulação enterrada deve ser instalada a uma profundidade mínima de 0,60 metros do nível do solo, garantindo proteção contra cargas superficiais e impactos mecânicos.

Proteção Anticorrosiva: Toda a extensão da tubulação que estiver em contato direto com o solo ou embutida deve ser obrigatoriamente protegida com fita de proteção anticorrosiva aplicada de forma helicoidal com sobreposição, para evitar a oxidação galvânica.

Ancoragem: Devem ser previstos blocos de concreto para ancoragem em todas as mudanças de direção (curvas e tês) para absorver os esforços mecânicos da rede pressurizada.

Acabamento: A tubulação aparente deve receber a pintura de acabamento na cor vermelha.

Pintura e Tratamento:

Preparação: Limpeza prévia para remoção de resíduos, graxas ou oxidação.

Fundo: Aplicação de fundo anticorrosivo (zarcão) para garantir a aderência e proteção do metal.

Acabamento: Pintura final com tinta alquídica (esmalte sintético) na cor Vermelho Segurança.

#### 5. PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E TESTES

A execução deve seguir os detalhamentos especificados em projeto, como por exemplo diâmetro de tubulação e percurso da tubulação. Após a montagem, o sistema deve ser submetido a teste de estanqueidade hidrostática para garantir a integridade das juntas e conexões.

#### 6. RELAÇÃO DE DESENHOS

O conjunto de pranchas com projetos que compõe este processo contém plantas de para a edificação, com o posicionamento dos equipamentos previstos a instalar de acordo com determinação/orientações do fabricante e normas regulamentadoras pertinentes.

Todas as exceções, situações outras, divergentes da proposição inicial, que possam surgir durante o processo de obra, deverão ser obrigatoriamente encaminhadas à Fiscalização para análise e posicionamento, antecedendo todo e qualquer serviço a executar.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



20200000700900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS

## 8. MODIFICAÇÃO DE PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não alteração no valor da obra, será executada sem autorização da SOP.

Sempre que for sugerida pela Contratada qualquer modificação que represente alteração no preço total da obra, tanto para maior como para menor, esta deverá ser acompanhada de orçamento de preço.

## 9. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E SIMILARIDADE

A referência a marcas de materiais nas Especificações não obriga a CONTRATADA a utilizá-las.

Porto Alegre, 08 de maio de 2026.

---

**Nivaldo Antonio Cazelato Junior**

Engenheiro Civil

ID: 4842561/1 - CREA: 149.627

Divisão de Projetos em Prédios Diversos

Departamento de Projetos em Prédios Diversos

Secretaria de Obras Públicas



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS



20200000700900

**Nome do documento:** MEMORIAL\_REDE\_SECA.pdf

**Documento assinado por**

Nivaldo Antonio Cazelato Junior

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SOP / SPDIVERSOS / 484256102

**Data**

08/05/2026 17:48:36

